



Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Fluminense

PROCESSO 648/2024

Aviso de Dispensa Eletrônica sem disputa – 008/2024

Fundamento: artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

A Secretaria Executiva, em conformidade com o art. 75 da Lei 14133/21, II e na Resolução CISBAF nº 003/2024, torna público aos interessados que pretende adquirir Cadeira Giratória para sede administrativa do Cisbaf e Central de Regulação de Urgências Regional da Baixada Fluminense (CRUR/BF) incluindo o serviço de montagem, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste Termo de Referência e nos requisitos da contratação descritos nos Estudos Técnicos Preliminares, realizados com a finalidade de atender a demanda identificada no âmbito do Patrimônio do Cisbaf, no valor estimado de **R\$ 24.160,00 (Vinte e quatro mil cento e sessenta reais)**.

Poderão os interessados apresentarem proposta de preços no prazo de 03 (Três) dias úteis – Período de entrega das propostas 09/08/2024 das 09h:00m às 17h:00m até 13/08/2024 até 17h:00m, ocasião em que a administração selecionará a proposta mais vantajosa. A proposta deverá ser encaminhada para o e-mail licitacao@cisbaf.org.br, até a data limite.

Nova Iguaçu, 08 de agosto de 2024

ROSANGELA BELLO
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF